ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO-668/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de funilaria, preparação de superfícies e pintura automotiva do veículo oficial Nissan Sentra, pertencente à frota da Câmara Municipal de Tarumã/SP, incluindo o fornecimento integral dos materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços.

Valor estimado preliminar: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Orçamento de referência: Orçamento nº 0014, de 06 de novembro de 2026, apresentado pela empresa G.E Funilaria, Pintura e Cristalização, CNPJ nº 14.751.335/0001-56.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 18, inciso X, 72, 75, inciso II, 117 e 140, observada a aplicabilidade de cada dispositivo à contratação pretendida.

1. OBJETIVO DA ANÁLISE DE RISCOS

A presente Análise de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar e estabelecer medidas preventivas e corretivas relacionadas à contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva e recuperação estética da carroceria do veículo oficial Nissan Sentra, integrante do patrimônio da Câmara Municipal de Tarumã/SP.

A análise busca prevenir ocorrências que possam comprometer a qualidade dos serviços, a conservação do veículo, a segurança patrimonial, a economicidade da contratação e a adequada aplicação dos recursos públicos.

O gerenciamento dos riscos compreende as etapas de planejamento, seleção do fornecedor, execução, fiscalização e recebimento dos serviços, observando-se as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Para fins desta análise, os riscos foram classificados conforme sua probabilidade de ocorrência e o impacto potencial sobre a Administração, adotando-se os níveis baixo, médio e alto.

RISCO 01 – Execução inadequada dos serviços de funilaria e pintura

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Nível de risco: Alto

Descrição: Possibilidade de execução dos serviços em desacordo com os padrões técnicos de qualidade, ocasionando imperfeições na funilaria, irregularidades nas superfícies, falhas de acabamento, diferenças de tonalidade ou defeitos na pintura automotiva.

Consequências: Comprometimento da aparência e conservação do veículo, necessidade de retrabalho, redução da durabilidade da pintura e prejuízo ao patrimônio público.

Medidas preventivas: Exigir capacidade técnica e operacional compatível com os serviços, utilização de materiais adequados, preparação correta das superfícies e aplicação de pintura compatível com as características originais do veículo.

Medidas de contingência: Exigir a correção dos serviços executados inadequadamente, sem custos adicionais à Administração, quando os defeitos decorrerem de falhas imputáveis à contratada, condicionando o recebimento definitivo à regularização das inconformidades.

RISCO 02 – Divergência de tonalidade e acabamento da pintura

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Nível de risco: Médio

Descrição: Possibilidade de a pintura aplicada apresentar diferenças de tonalidade, brilho, textura ou acabamento em relação às demais partes da carroceria.

Consequências: Comprometimento da uniformidade estética, desvalorização do veículo e necessidade de novos procedimentos de pintura.

Medidas preventivas: Exigir a identificação correta da cor do veículo, utilização de tintas e produtos compatíveis com o padrão original e realização dos procedimentos técnicos necessários à uniformização do acabamento.

Medidas de contingência: Determinar a correção das superfícies que apresentarem diferenças injustificadas de tonalidade ou acabamento, conforme as condições de garantia e os critérios de aceitação estabelecidos.

RISCO 03 – Utilização de materiais ou produtos de qualidade inferior

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Nível de risco: Alto

Descrição: Possibilidade de utilização de tintas, vernizes, massas, primers ou outros materiais inadequados ou de qualidade incompatível com as necessidades da manutenção.

Consequências: Desbotamento prematuro, descascamento, formação de bolhas, corrosão e redução da durabilidade dos serviços executados.

Medidas preventivas: Estabelecer requisitos mínimos de qualidade dos materiais, compatibilidade com as superfícies do veículo e observância das recomendações técnicas dos fabricantes.

Medidas de contingência: Exigir a substituição ou reaplicação dos materiais que apresentarem defeitos decorrentes de inadequação técnica, sem ônus adicional à Administração, quando atribuíveis à contratada.

RISCO 04 – Atraso na execução e devolução do veículo oficial

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Nível de risco: Médio

Descrição: Possibilidade de atraso na conclusão dos serviços em razão de dificuldades operacionais, indisponibilidade de materiais, necessidade de retrabalho ou deficiência no planejamento da contratada.

Consequências: Indisponibilidade prolongada do veículo oficial, comprometimento de deslocamentos institucionais e prejuízo à rotina administrativa da Câmara Municipal.

Medidas preventivas: Estabelecer prazo de execução compatível com a complexidade dos serviços, com definição das condições de entrega e devolução do veículo e acompanhamento do cronograma.

Medidas de contingência: Notificar formalmente a contratada em caso de atraso injustificado, exigir providências para conclusão dos serviços e avaliar a aplicação das medidas administrativas e contratuais cabíveis.

RISCO 05 – Danos adicionais ao veículo durante a execução dos serviços

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Nível de risco: Alto

Descrição: Possibilidade de ocorrência de danos a componentes não abrangidos pela contratação, incluindo vidros, lanternas, sensores, borrachas de vedação, revestimentos, componentes elétricos e demais partes da carroceria.

Consequências: Aumento dos custos de manutenção, comprometimento da integridade do veículo e prejuízo ao patrimônio público.

Medidas preventivas: Realizar vistoria prévia, com registro fotográfico das condições do automóvel, e exigir da contratada cuidados adequados na desmontagem, proteção, preparação, pintura e remontagem das peças.

Medidas de contingência: Apurar os danos eventualmente identificados e exigir sua reparação ou o ressarcimento correspondente, quando comprovada a responsabilidade da contratada.

RISCO 06 – Cobrança de valores adicionais não previstos

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Nível de risco: Médio

Descrição: Possibilidade de a contratada solicitar valores adicionais durante a execução, alegando necessidade de novos materiais, procedimentos complementares ou dificuldades não identificadas inicialmente.

Consequências: Aumento da despesa pública, comprometimento do planejamento orçamentário e risco de realização de serviços sem autorização.

Medidas preventivas: Definir o objeto de forma clara e estabelecer preço global abrangendo todos os serviços especificados, materiais, insumos, equipamentos, mão de obra e demais despesas necessárias à execução.

Medidas de contingência: Não autorizar serviços adicionais ou alterações de valores sem prévia justificativa técnica, análise administrativa e formalização juridicamente adequada, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

RISCO 07 – Extravio, furto, acidente ou utilização indevida do veículo

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Nível de risco: Médio

Descrição: Possibilidade de ocorrência de furto, extravio de acessórios, acidentes, avarias ou utilização não autorizada do veículo enquanto estiver sob guarda da empresa contratada.

Consequências: Prejuízo ao patrimônio público, necessidade de reparações adicionais e indisponibilidade do automóvel.

Medidas preventivas: Formalizar a entrega mediante termo de responsabilidade, contendo identificação do veículo, quilometragem, condições físicas, acessórios e registro fotográfico. Estabelecer regras quanto à guarda e à movimentação do automóvel, permitindo deslocamentos apenas quando necessários à execução dos serviços e devidamente autorizados.

Medidas de contingência: Registrar formalmente a ocorrência, apurar responsabilidades e exigir a reparação dos prejuízos imputáveis à contratada, sem prejuízo das demais providências administrativas e legais cabíveis.

RISCO 08 – Insuficiência de garantia dos serviços executados

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Nível de risco: Médio

Descrição: Possibilidade de surgimento de defeitos após a devolução do veículo, como descascamento, perda de brilho, formação de bolhas, falhas de aderência ou deterioração precoce da pintura.

Consequências: Necessidade de novas intervenções, aumento dos custos de manutenção e prejuízo à conservação do veículo.

Medidas preventivas: Estabelecer previamente as condições e o prazo de garantia dos serviços e materiais, definindo as responsabilidades da empresa por defeitos decorrentes da execução, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis.

Medidas de contingência: Notificar a contratada para correção dos defeitos cobertos pela garantia, adotando as medidas administrativas e legais cabíveis em caso de descumprimento.

RISCO 09 – Incompatibilidade do preço contratado com os valores de mercado

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Nível de risco: Alto

Descrição: Possibilidade de o valor preliminar de R$ 2.600,00 não corresponder aos preços praticados no mercado para serviços equivalentes de funilaria e pintura automotiva.

Consequências: Contratação antieconômica, aplicação inadequada dos recursos públicos e questionamentos pelos órgãos de controle.

Medidas preventivas: Realizar pesquisa de preços compatível com as características e a extensão dos serviços, considerando a preparação e pintura do capô, teto, tampa traseira, lateral traseira direita e para-choque traseiro.

Medidas de contingência: Caso sejam identificados preços incompatíveis com o mercado, promover negociação, revisar a estimativa ou avaliar outras propostas, priorizando a solução economicamente mais vantajosa.

RISCO 10 – Irregularidades na instrução do processo de contratação

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Nível de risco: Médio

Descrição: Possibilidade de ausência ou insuficiência de documentos necessários à contratação, falhas na justificativa de preços, inadequação do enquadramento legal ou descumprimento dos procedimentos administrativos aplicáveis.

Consequências: Atrasos, necessidade de saneamento processual, questionamentos pelos órgãos de controle e eventual invalidação de atos administrativos.

Medidas preventivas: Instruir o processo com os documentos exigíveis pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, incluindo formalização da demanda, estimativa de preços, justificativa da contratação, demonstração de disponibilidade orçamentária, comprovação dos requisitos de habilitação aplicáveis, razão da escolha do contratado e autorização da autoridade competente.

Na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, verificar o enquadramento no art. 75, inciso II, considerando o limite legal atualizado e as regras de apuração do somatório das despesas de mesma natureza.

Medidas de contingência: Identificadas inconsistências ou pendências documentais, suspender o prosseguimento da contratação até a devida regularização.

RISCO 11 – Recebimento de serviços incompletos ou insatisfatórios

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Nível de risco: Médio

Descrição: Possibilidade de recebimento do veículo sem a execução integral dos serviços previstos ou com defeitos não identificados no momento da devolução.

Consequências: Pagamento por serviços não executados satisfatoriamente, necessidade de retrabalho e prejuízo à Administração.

Medidas preventivas: Designar responsável pela fiscalização e recebimento, realizando inspeção visual e conferência individualizada dos serviços executados no capô, teto, tampa traseira, lateral traseira direita e para-choque traseiro.

Medidas de contingência: Recusar o recebimento definitivo dos serviços que apresentarem inconformidades, exigindo sua regularização antes da aceitação e da correspondente liquidação da despesa.

RISCO 12 – Descumprimento de normas ambientais e de segurança na execução

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Nível de risco: Baixo

Descrição: Possibilidade de utilização ou descarte inadequado de tintas, solventes e outros produtos químicos, bem como execução dos serviços sem observância das normas ambientais e de segurança aplicáveis.

Consequências: Riscos à saúde dos trabalhadores, danos ambientais, paralisação dos serviços e eventuais responsabilizações.

Medidas preventivas: Exigir que a contratada observe as normas ambientais, sanitárias e de segurança do trabalho aplicáveis à atividade, inclusive quanto ao armazenamento, manuseio e destinação adequada dos resíduos gerados.

Medidas de contingência: Notificar a empresa para regularização de eventuais irregularidades e adotar as providências administrativas cabíveis, inclusive suspensão dos serviços quando constatada situação de risco relevante.

3. MATRIZ CONSOLIDADA DE RISCOS

Nº	Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Nível

01	Execução inadequada da funilaria e pintura	Média	Alto	Alto
02	Divergência de tonalidade e acabamento	Média	Médio	Médio
03	Materiais de qualidade inferior	Média	Alto	Alto
04	Atraso na execução dos serviços	Média	Médio	Médio
05	Danos adicionais ao veículo	Média	Alto	Alto
06	Cobranças adicionais não previstas	Média	Médio	Médio
07	Extravio, furto ou utilização indevida	Baixa	Alto	Médio
08	Insuficiência de garantia	Média	Médio	Médio
09	Preço incompatível com o mercado	Média	Alto	Alto
10	Irregularidades na contratação	Baixa	Alto	Médio
11	Recebimento de serviços insatisfatórios	Média	Médio	Médio
12	Descumprimento de normas ambientais	Baixa	Médio	Baixo

Classificação qualitativa preliminar dos riscos, sujeita à revisão durante a instrução e execução da contratação.

4. RESPONSABILIDADES PELO GERENCIAMENTO DOS RISCOS

O gerenciamento dos riscos deverá ocorrer durante todas as etapas da contratação, mediante atuação coordenada dos setores e agentes responsáveis.

Setor requisitante: Responsável pela identificação da necessidade, definição dos serviços, justificativa da contratação e acompanhamento das condições gerais de conservação do veículo.

Setor de Contratações: Responsável pela instrução do processo administrativo, realização da pesquisa de preços, verificação dos requisitos legais e adoção das providências necessárias à formalização da contratação.

Fiscal ou responsável pelo acompanhamento: Responsável por acompanhar a execução, verificar o cumprimento das condições estabelecidas, registrar eventuais irregularidades e realizar a conferência dos serviços antes do recebimento definitivo.

Empresa contratada: Responsável pela execução integral dos serviços, fornecimento dos materiais e insumos, observância dos padrões técnicos de qualidade, guarda e conservação do veículo e reparação de eventuais danos pelos quais seja responsável.

Autoridade competente: Responsável pela avaliação e autorização da contratação, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

5. MEDIDAS COMPLEMENTARES DE CONTROLE

Com o objetivo de reduzir os riscos identificados, recomenda-se a adoção das seguintes providências antes e durante a execução dos serviços:

1. Vistoria prévia do veículo: Realizar registro fotográfico e documental das condições da carroceria, especialmente das peças que serão submetidas à intervenção, identificando danos preexistentes.

2. Definição detalhada dos serviços: Especificar os procedimentos de funilaria, preparação e pintura necessários à recuperação do capô, teto, tampa traseira, lateral traseira direita e para-choque traseiro.

3. Pesquisa de preços: Verificar a compatibilidade do orçamento preliminar de R$ 2.600,00 com os valores praticados no mercado, considerando serviços de natureza e complexidade equivalentes.

4. Estabelecimento de prazo de execução: Definir prazo compatível com a extensão dos serviços e com a necessidade de disponibilidade do veículo para as atividades institucionais.

5. Definição de garantia: Estabelecer condições de garantia para os serviços de funilaria e pintura, especialmente quanto à aderência, uniformidade, acabamento e durabilidade.

6. Formalização da responsabilidade pela guarda: Registrar as condições de entrega do veículo e definir as responsabilidades da contratada durante o período em que o automóvel permanecer sob sua custódia.

7. Fiscalização e recebimento: Realizar conferência individualizada dos serviços executados, verificando a qualidade do acabamento, a uniformidade da pintura e a inexistência de danos adicionais.

8. Controle financeiro: Condicionar o pagamento à comprovação da execução satisfatória dos serviços, mediante documentação fiscal regular e atesto do responsável.

6. AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida apresenta justificativa administrativa relacionada à necessidade de manutenção corretiva, recuperação estética e conservação do veículo oficial Nissan Sentra, pertencente à frota da Câmara Municipal de Tarumã/SP.

Os serviços propostos abrangem intervenções em diferentes componentes externos da carroceria, sendo necessários conhecimentos técnicos específicos de funilaria, preparação de superfícies e pintura automotiva.

A recuperação das peças poderá contribuir para preservar a integridade do automóvel, evitar o agravamento de danos existentes e prolongar sua vida útil, desde que demonstrada a necessidade das intervenções e a compatibilidade dos custos com os benefícios esperados.

O orçamento nº 0014, apresentado pela empresa G.E Funilaria, Pintura e Cristalização, no valor de R$ 2.600,00, constitui referência preliminar para a instrução processual, devendo ser submetido à verificação de compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Considerando a natureza dos serviços e o valor estimado, poderá ser avaliada a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que atendidos os requisitos legais, inclusive quanto ao limite vigente, à apuração das despesas de mesma natureza e à adequada justificativa da escolha do fornecedor.

A viabilidade da contratação dependerá, ainda, da definição das condições de execução, prazo, garantia, responsabilidade pela guarda do veículo e critérios de fiscalização e recebimento.

7. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução de serviços de funilaria, preparação e pintura automotiva do veículo oficial Nissan Sentra, pertencente à Câmara Municipal de Tarumã/SP, apresenta riscos técnicos, operacionais, financeiros, patrimoniais e administrativos que podem ser reduzidos mediante a adoção das medidas preventivas e de contingência estabelecidas neste documento.

Os principais riscos identificados estão relacionados à qualidade da execução, à utilização de materiais inadequados, à ocorrência de danos adicionais ao veículo e à incompatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado.

Tais riscos, embora relevantes, não constituem, por si só, impedimento ao prosseguimento do processo administrativo, desde que sejam adotados mecanismos adequados de controle, fiscalização e responsabilização.

Conclui-se, portanto, pela possibilidade de prosseguimento da instrução do processo administrativo, condicionando-se a eventual autorização da contratação à comprovação da necessidade dos serviços, à demonstração da vantajosidade econômica, à regularidade da documentação exigível e à definição das condições técnicas e administrativas de execução.

As medidas propostas visam assegurar a conservação do patrimônio público, a qualidade dos serviços, a eficiência administrativa e a adequada aplicação dos recursos financeiros da Câmara Municipal de Tarumã/SP, em conformidade com os princípios e disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarumã/SP, 09 de novembro de 2026.